DECRETO Nº 85 , DE 10 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$105.820,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.820,09**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	4.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.172,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
146	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	930,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

191	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	6.258,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

298	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	835,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 85 , DE 10 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	220,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
368	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	60,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

420	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
420	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	7.790,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

635	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.295,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	2.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.113,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 85 , DE 10 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2747

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

630	08.244.0801.1271.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.610,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

633	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	16.711,16
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 04 ENSINO GERAL

629	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	35.312,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
634	12.361.1202.2108.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	7.113,93
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 551 000
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	043 000	PDDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.610,00**

Fontes de Recurso	
706 000	4.610,00

Superávit Financeiro: **59.137,09**

Fontes de Recurso	
550 000	35.312,00
551 000	7.113,93
600 000	16.711,16

Anulação:

02 01 00 GABINETE

52	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-930,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

DECRETO Nº 85 , DE 10 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2747

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

72	04.062.0402.1230.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
79	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

87	04.122.0402.1197.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-4.172,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

128	04.122.0402.1112.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-4.800,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

182	15.451.2601.1137.0000	VIAS URBANAS	-6.258,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

297	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-835,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

348	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-220,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-60,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 85 , DE 10 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 04 ENSINO GERAL

407	27.812.2702.1315.0000	DESPORTO AMADOR	-1.400,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
419	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-7.790,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.295,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

550	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-1.113,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
553	26.782.2607.2083.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-2.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-42.073,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL